



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Ana Paula para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa. 31.6.19
Natal, RN

[Assinatura]
Ver. Ney Lopes Júnior
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- ☒ PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() PROCESSO () EMENDA

Nº 129/19.

Autor: Vereador(a) Felipe Alves.

Relator: Vereador(a) Ana Paula.

VOTO DO RELATOR: INCONSTITUCIONALIDADE

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2019.

[Assinatura]
Vereador Ney Lopes Júnior
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

[Assinatura]
Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

[Assinatura]
Vereadora Nina Souza
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

[Assinatura]
Vereador Kleber Fernandes
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

[Assinatura]
Vereador Sueldo Medeiros
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

[Assinatura]
Vereadora Ana Paula
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

[Assinatura]
Vereador Preto Aquino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção